

# DECRETO N.º 13.103

**MENTA:** Nomeia os servidores efetivados nos termos da Lei nº 14.640, de 09 de julho de 1984.

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei nº 14.640, de 09 de julho de 1984.

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam providos no cargo efetivo de Guarda Municipal, Classe Única, referência 16-A, do Quadro Permanente da Prefeitura da Cidade do Recife, os servidores que optaram pelos benefícios da Lei nº 14.640, de 09 de julho de 1984 e constantes do Anexo Único, deste Decreto.

Art. 2º - Os contratos de trabalho celebrados entre os servidores mencionados no Artigo anterior e a Prefeitura da Cidade do Recife ficam automaticamente rescindidos, na data de posse nos respectivos cargos, conforme dispõe o Parágrafo 4º, do Artigo 2º, da Lei nº 14.640, de 09 de julho de 1984.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 1985.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.


Recife, 21 de Setembro de 1984.

  
P R E F E I T O

a) Joaquim Francisco de Freitas Cavalcanti.

  
S E C R E T Á R I O D E A D M I N I S T R A Ç Ã O

a) Heráclito Cavalcanti Carneiro Monteiro Neto.

  
S E C R E T Á R I O D E F I N A N Ç A S

a) Luis Alberto Passos Cavalcanti.

## ANEXO ÚNICO

CARGO: GUARDA MUNICIPAL  
CLASSE: ÚNICA  
REFERÊNCIA: 16-A

### MATRICULA

### N O M E

15.401.5	Ademir Valdevino da Silva
10.718.5	Alberico Martins Costa
09.476.7	Ananias Pereira da Silva
15.552.3	Antonio Aluizio C. da Silva
15.391.8	Antonio da Paz Lira
10.487.0	Benjamin Raimundo de Melo
15.372.1	Carlos Fernandes Caluete
11.619.0	Cleonilde Batista do E. Santo
15.403.4	Delcio Roberto dos Prazeres
15.385.0	Dilson Moreira Lobo
15.569.0	Dorgival José da Silva
15.553.8	Douglas Romulo Sampaio Mendes
15.579.6	Edivaldo Ferreira Sales
15.407.2	Edmar Pereira da Silva
15.399.4	Ednor Antonio de Lucena
10.390.7	Elias Pedro de Lima
15.370.2	Fernando Andrade Filho
15.397.5	Francisco Marcolino da Silva
15.400.0	Genesio Pereira de Lima

15.554.2  
15.398.0  
15.392.2  
15.557.6  
15.533.7  
15.711.0  
06.986.2  
09.287.4  
15.551.9  
13.788.5  
15.548.5  
15.531.8  
15.373.6  
15.534.1  
15.404.9  
15.542.8  
10.648.5  
15.530.3  
15.409.1  
15.555.7  
15.402.0  
11.159.0  
12.090.2  
15.387.0  
15.371.7  
12.268.5  
15.408.7  
14.394.4  
09.202.8  
10.676.2  
09.198.8  
12.893.7  
15.378.9  
12.473.0  
15.537.5  
15.562.9  
15.390.3  
15.550.4  
10.442.5  
15.574.3  
08.883.7  
15.389.9  
15.538.0  
15.144.1  
15.374.0  
15.386.5  
15.375.5  
08.795.5

Gilberto Gilvan Machado  
Gildo José Alves  
Givaldo José da Silva  
Hildomar da Veiga Pessoa  
Isaias Rodrigues Ferreira  
Jaime Silvano da Silva Filho  
João Alves de Almeida  
João Lira de Amorim  
João Miguel da Costa Filho  
João Ronaldo Albertin da Silva  
José Aguinaldo Izolino Silva  
José Bezerra da Silva Neto  
José Carlos da Silva  
José Edmilson Soares  
José Erdivan de Santana  
José Faustino dos Santos  
José Luiz de Souza  
José Osvaldo de França Vicente  
José Otaviano Gomes Regueira  
José Ramos dos Santos  
José Reginaldo Barbosa  
José Sebastião de Macedo  
Josué Barreto Antonio  
Josué de Castro da Silva  
Jurandir Luiz da Silva  
Laelson José do Nascimento  
Luiz Gonzaga Silva  
Luiz João Engracio  
Manoel Francisco Ferreira  
Manoel João da Silva  
Manoel José Inácio  
Marcílio José Campos de Paiva  
Marcos Aurelio Ramos Modesto  
Marcos Batista da Silva  
Marcos José da Silva  
Maurino de Santana  
Milton Inácio do O  
Moacir Oliveira da Silva  
Nehemias Ferreira Assunção  
Reginaldo Nunes do Nascimento  
Reginaldo Veiga dos Santos  
Roberto Fernandes da Silva  
Rosinaldo Francisco dos Santos  
Rubem Nascimento dos Anjos  
Sebastião Barbosa de Aguiar  
Severino Farias  
Severino Luiz de França  
Severino Marques da Silva